



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



EMENDA N.º 2 AO PROJETO DE LEI N.º 55 /2013

Dá nova redação ao artigo 1º do Projeto de Lei nº. 55/2013.

“Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Portador de Síndrome de Down a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de março, que passa a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Unaí – Coem.” (NR)

Unaí, 18 de junho de 2.013; 69º da Instalação do Município.


Vereador Eugenio Ferreira
Relator/Designado